



PREFEITURA PROMOVE ARRAIÁ DA VILA 2026 COM VASTA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, promoverá mais uma edição do tradicional Arraiá da Vila. O evento, com entrada gratuita, será realizado entre os dias 17 de julho e 02 de agosto, com programação sempre às sextas-feiras, sábados e domingos, reunindo moradores e turistas em uma grande celebração da cultura popular brasileira.

Seguindo o sucesso das edições anteriores, o Arraiá da Vila 2026 será realizado no Campo de Aviação, espaço que oferece mais conforto ao público, com ampla área para circulação, maior acessibilidade e facilidade de estacionamento.

Criado com o objetivo de valorizar e preservar as tradições culturais do país, especialmente os costumes e manifestações típicas das festas juninas, o Arraiá da Vila contará com uma programação diversificada para todas as idades. Entre as atrações estão barracas de comidas típicas, feira de artesanato, brincadeiras tradicionais, apresentações de dança com alunos da rede municipal de ensino e grupos juninos convidados.

A estrutura do evento também contará com decoração temática especial, bandeiri-



nhas coloridas, cenários inspirados nas festas do interior e uma grande fogueira cenográfica, proporcionando ao público uma experiência imersiva e acolhedora.

Além de promover lazer e entretenimento para a população, o Arraiá da Vila contribui para o fortalecimento da economia local, incentivando a participação de artesãos, comerciantes e empreendedores do município. A expectativa é de que milhares de pessoas passem pelo evento ao longo dos três finais de semana de programação, impulsionando o turismo e movimentando diversos setores da economia.

Consolidado como uma das principais festas populares do calendário municipal, o Arraiá da Vila se tornou um importante espaço para a valorização da cultura regional e para o fortalecimento dos laços comunitários.

A programação completa, incluindo os shows musicais e horários das apresentações, pode ser conferida no site da Prefeitura.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	03

BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 377, DE 13 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Sarah Vieira de Farias, matrícula nº 10439-1, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 10 de julho de 2026, conforme processo administrativo nº 12.515/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026

Processo Administrativo nº 032/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Inttech Serviços Especializados LTDA, CNPJ nº 44.987.427/0001-09.

Objeto: A aquisição de desinfetante de hortifrutícolas (pastilhas efervescentes), visando atender às necessidades de higienização de alimentos e superfícies das unidades de ensino da rede municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 284.850,00.

Dotação Orçamentária:

Fonte 1573;

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.03.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.30.03.00.

Saquarema, 6 de julho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 032/2026.

Contrato nº 117/2026.

Ficam designados os servidores Antônio Ferraz da Costa, matrícula nº 9499376-3, para exercer a função de gestora, Ricardo de Menezes e Souza Ferreira, matrícula nº 960854, para exercer a função de fiscal técnico e Nayara Felipe dos Santos Cunha, matrícula nº 10272-1, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 6 de julho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO CONSULTIVO Nº 2/2026 CONVOCAÇÃO PARA MAPEAMENTO DIAGNÓSTICO E CADASTRAMENTO INTERNO DE ATORES DA SOCIEDADE CIVIL E DO SETOR PRIVADO PARA SUBSÍDIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROMEIA) E PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Comissão de Elaboração, Implementação e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMea), torna público o presente Chamamento Consultivo para o cadastramento interno e diagnóstico preliminar de instituições com e sem fins lucrativos, empresas, coletivos e demais organizações que desenvolvam ações de educação ambiental no território de Saquarema.

1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1. O presente chamamento tem por finalidade exclusiva a realização de um diagnóstico preliminar interno para que a Comissão do ProMea possa compreender o atual cenário de atores, instituições e projetos que trabalham com educação ambiental no Município de Saquarema.

1.2. Os dados coletados serão de uso estritamente interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e servirão para:

- Mapear e entender as metodologias e ações de educação ambiental que já estão sendo desenvolvidas no território municipal;

- Identificar e convocar formalmente os atores cadastrados para comporem as futuras Oficinas Participativas Territoriais de construção do ProMea.

1.3. Este chamamento possui caráter estritamente consultivo e informativo, não gerando qualquer tipo de direito, classificação, vínculo contratual, repasse de verbas públicas ou integração imediata em portfólios públicos.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O cadastramento interno é aberto a todos os interessados, sem restrições de tempo mínimo de fundação ou obrigatoriedade de sede no município, desde que a instituição atue ou tenha legítimo interesse em atuar na área de educação ambiental no âmbito de Saquarema.

2.2. Poderão se cadastrar organizações da sociedade civil (ONGs, associações, coletivos formalizados), empresas, microempreendedores (MEIs) e demais entidades do segundo e terceiro setor.

2.3. Fica expressamente dispensada a exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou qualquer outra validação burocrática similar para fins deste cadastramento de diagnóstico.

3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INTERNA

3.1. As instituições interessadas deverão fornecer as informações por meio do formulário eletrônico disponível no link do Colab: <https://saquarema.colab.re/servico/67f02cd8f73df42653677842>

3.2. O formulário foi estruturado de modo que a instituição declare detalhadamente seu perfil para fins de estatística interna, distinguindo:



- Natureza jurídica (Se empresa com fins lucrativos ou ONG/associação/coletivo);
- Territorialidade (Se possui sede no município ou se atua em Saquarema mesmo tendo sede em outra localidade);
- Tempo de existência da instituição e tempo de atuação no município;
- Histórico prático (Se já possui projetos em andamento ou se possui propostas futuras).

4. DO PRAZO

4.1. O formulário eletrônico de cadastramento interno permanecerá aberto pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital consultivo.

5. PROCESSAMENTO DOS DADOS E CONVOCAÇÃO

5.1. Findo o prazo de recebimento, a Comissão do ProMea processará os dados internamente para desenhar o mapa de atores do município.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento sobre este processo consultivo poderão ser sanados através do e-mail oficial: promea.saquarema@gmail.com.

Saquarema, 10 de julho de 2026.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

por dentro da **ESF**
o que realmente é resolvido lá?

Mais do que você pensa acontece na ESF, é o início de toda atenção à saúde no SUS!

QUANDO PROCURAR A ESF	QUANDO NÃO PROCURAR A ESF
Vacinação: adulto e infantil	Dor forte no peito
Sintomas leves: resfriado, febre e dor de garganta.	Falta de ar intensa
Acompanhamento de doenças como: hipertensão e diabetes.	Sinais de AVC (Dificuldade de falar, fraqueza, boca torta)
Pré-Natal: consultas e acompanhamento	Acidentes Graves
Renovação de receitas: medicamentos contínuos	Nesses casos: Vá até o PU 24hs ou ligue para o Socorro Saúde: 0800 222 8181
Consultas de rotina: clínico geral e enfermagem, atendimento odontológico, puericultura, curativo e passagem bolsa família	
Prevenção: campanhas de saúde, exames e orientações	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SAQUAREMA

o que acontece quando você para de FUMAR?



Parar de fumar é mais do que possível! Existem recursos, apoio e estratégias disponíveis para ajudar você nessa jornada. **Você não está sozinho!**

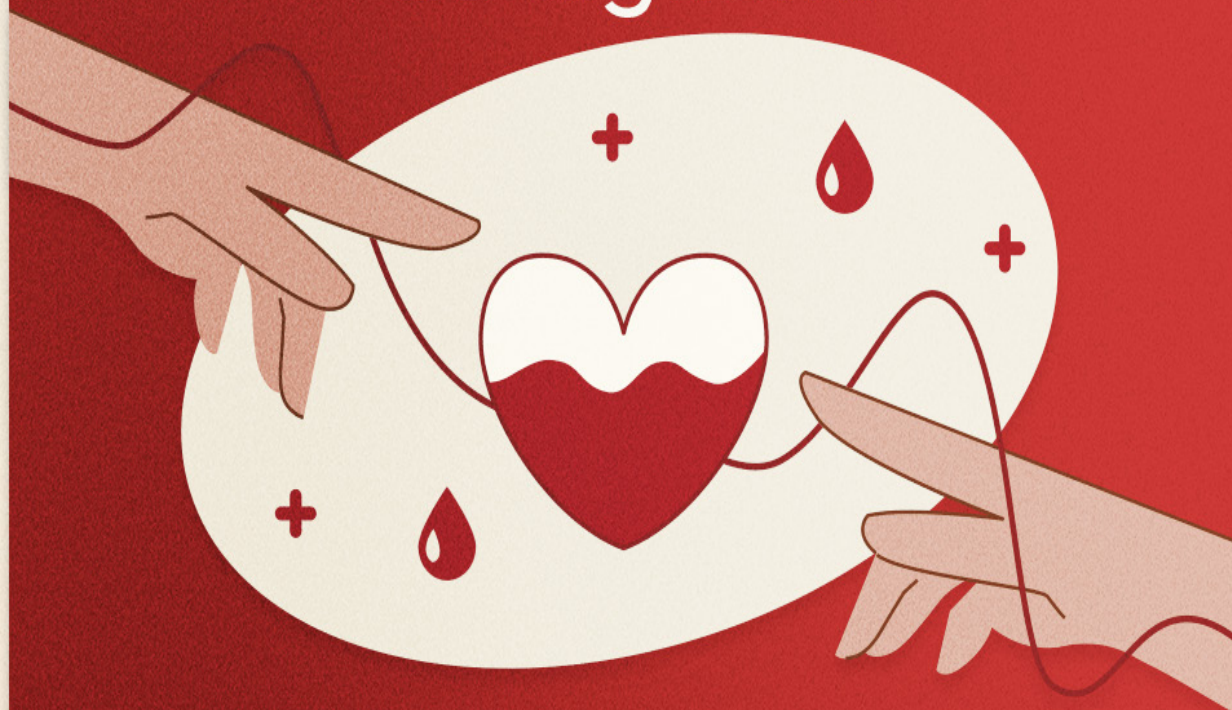


SAQUAREMA
PREFEITURA



14/06: Dia Mundial do Doador de Sangue

Você é o tipo certo
de alguém!



Seja um herói. Doe sangue.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE